



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de março de 2025.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 horas, na Rua Ida Orsi Feller, n° 212, lote 16, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, no estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000.

**2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: **Iriwan José Soares**. Secretária: **Josirene Pereira**.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76.

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1.** Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações;

**5.2.** Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;

**5.3.** Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures

**6. Deliberações:**

**6.1** Fica aprovada a 1ª (primeira) Emissão Privada de 100 (cem) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

**6.2** Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I - Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. **II – Quantidade de debêntures e valor nominal:** Serão emitidas 100 (cem) debêntures simples, em série única, com o valor unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **III - Garantias:** As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos de créditos. As garantias ora assumidas pela emissora serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais. **IV - Conversibilidade:** As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações. **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão no dia 04 de março de 2035, data em que a **EMISSORA** se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2025 Data dos Efeitos 13/03/2025

Arquivamento 20258788852 Protocolo 258788852 de 13/03/2025 NIRE 42300066338

Nome da empresa ELITE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405256274368684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2025



**ELITE SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ/MF: 59.527.976/0001-60**  
**NIRE: 42300066338**

remuneração devida nos termos da Escritura. Poderá o **DEBENTURISTA** solicitar o resgate antecipado facultativo das debêntures por ele integralizadas, a qualquer tempo. A solicitação será analisada pela **EMISSORA**, sendo o resultado da análise informado em um prazo de até 60 (sessenta) dias. A **EMISSORA** irá informar ao DEBENTURISTA os critérios de pagamento dos valores principal e de remuneração, previstos nos termos da escritura, após a análise, em caso de deferimento da solicitação. **VI - Modo de subscrição ou colocação e do tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 05 de março de 2025. Demais características desta emissão privada de debêntures simples estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª. (primeira) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na junta comercial do Estado de Santa Catarina. Fica a diretoria autorizada a formalizar a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

**6.3** Fica aprovada e autorizada a escritura da presente Emissão Privada de Debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Nova Trento - SC, 05 de março de 2025.

*– Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. –*

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Iri van José Soares  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Josirene Pereira  
**Secretária**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
Iri van José Soares

\_\_\_\_\_  
Josirene Pereira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2025 Data dos Efeitos 13/03/2025

Arquivamento 20258788852 Protocolo 258788852 de 13/03/2025 NIRE 42300066338

Nome da empresa ELITE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405256274368684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2025



258788852

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITE SECURITIZADORA S/A
PROTOCOLO	258788852 - 13/03/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300066338  
CNPJ 59.527.976/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025  
SOB N: 20258788852

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79018904953 - IRIVAN JOSE SOARES - Assinado em 13/03/2025 às 08:36:50

Cpf: 92759157920 - JOSIRENE PEREIRA - Assinado em 13/03/2025 às 08:37:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2025 Data dos Efeitos 13/03/2025

Arquivamento 20258788852 Protocolo 258788852 de 13/03/2025 NIRE 42300066338

Nome da empresa ELITE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405256274368684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

14/03/2025